

REGISTRO DE IMÓVEIS

8ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua José Loureiro, 133 - 18º andar
Fone: 233-4107

TITULAR:

ITALO CONTI JÚNIOR
C.P.F. 004056559/91

REGISTRO GERAL

FICHA

89.016/1

MATRÍCULA Nº

89016

RUBRICA

ps

IMÓVEL: APARTAMENTO N° 01 (um), localizado no Pavimento Térreo ou Andar Térreo, do **BLOCO 09 (nove)**, do **RESIDENCIAL BELLA VISTA**, situado à Rua Senador Accioly Filho, 159, nesta Cidade de Curitiba, com a área total de 72,19147 m², sendo área privativa de 54,7673 m², área de uso comum de 5,46584 m², área de estacionamento de 11,95833, correspondendo-lhe a fração ideal de 84,1310 m² do terreno onde está construído o Conjunto, constituído pelo Lote n° 01 (um), com a área de 13.347,10 metros quadrados, resultante da subdivisão do terreno com a área de 40.125,00 m², situado na Colônia Augusta, nesta Cidade, de forma retangular, medindo 67,00 metros de frente para a Rua Senador Accioly Filho (antiga Rua Taborda Ribas); do lado direito, de quem da mesma rua olha o imóvel, medindo 198,50 metros, confronta com propriedade de Júlia S. A. Taborda Ribas; do lado esquerdo, medindo 199,92 metros, faz frente para uma rua sem denominação; tendo na linha de fundos 67,00 metros, onde confronta, por um córrego, com parte do Lote n° 19 e Rua W 564 da Planta Jardim Campo Alegre.

PROPRIETÁRIA: M. C. CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Vicente Machado, 1800, em Maringá-PR, inscrita no CGC/MF sob n° 79.125.704/0001-40.

TÍTULO AQUISITIVO: Registro 3 (três) da Matrícula n° 48.388, deste Ofício.

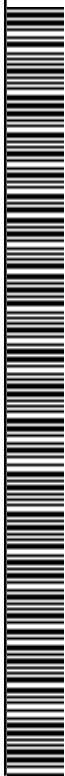
Dou fé. Curitiba, 27 de abril de 1999. (a) _____
OFICIAL DO REGISTRO.

AV-1/89.016 - Consoante o que consta do registro 5 (cinco) e da averbação 7 (sete), da Matrícula n° 48.388, deste Ofício, o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com outros, encontra-se **HIPOTECADO EM PRIMEIRO GRAU**, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**. Dou fé. Curitiba, 27 de abril de 1999. (a) _____
OFICIAL DO REGISTRO.
am

R-2/89.016 - Prot. 190.882, de 27/04/99 - Consoante Escritura Pública de Reforço de Garantia Hipotecária, lavrada às fls. 22/24, do Livro 491-N, no Tabelionato Distrital do Cajuru, desta Capital, em 07 de abril de 1999, em que figuram: como **Credora**, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira, sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com sede no SBS, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CGC/MF sob n° 00.360.305/0001-04 e, como **Hipotecante**, **M. C. CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Vicente Machado, 1800, nesta Capital, inscrita no CGC/MF sob n° 79.125.704/0001-40; o imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da Hipotecante, foi **HIPOTECADO EM SEGUNDO GRAU** em favor da Credora, para garantia adicional à Renegociação para Retorno de Saldo Devedor em Operação do Plano Empresário, celebrada por Escritura Pública lavrada às fls. 133/142, do Livro 288-N, no Tabelionato Distrital de Santa Quitéria, desta Capital, em 10.07.98, entre a Caixa Econômica Federal, na condição de credora, e Marcon Maringá Construções Civis Ltda., na condição de devedora, com interveniência de terceiros. Demais cláusulas e condições constantes da referida escritura. (Custas: 630 VRC = R\$-47,25). Dou fé. Curitiba, 27 de abril de

MATRÍCULA Nº
89016

SEGUIE NO VERSO



CONTINUAÇÃO

1999. (a)



OFICIAL DO REGISTRO.
am

R-3/89.016 - Prot. 328.821, de 13/12/2007 - Consoante Certidão, expedida pelo Cartório da Décima Quarta (14ª) Vara Cível desta Comarca de Curitiba, em 19 de outubro de 2007, extraída dos Autos sob nº 1324/2001, de Ação de Cobrança Sumário, movida pelo CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BELLA VISTA contra M. C. CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA., e Auto de Penhora e Depósito lavrado em 30 de agosto de 2007, os quais ficam, por cópias, arquivados neste Cartório, efetua-se o registro da PENHORA do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da executada M. C. CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA., para garantia do pagamento do débito em execução, no valor de R\$-27.761,94 (vinte e sete mil setecentos e sessenta e um reais e noventa e quatro centavos), mais cominações legais. (Apresentada GR-FUNREJUS no valor de R\$-55,52, quitada. Custas: 1.293,60 VRC = R\$-135,82) Dou fé. Curitiba 18 de dezembro de 2007. (a)

ea

OFICIAL DO REGISTRO.

AV-4/89.016 - Prot. 382.547, de 01/07/2010 - Procede-se a esta averbação para fazer constar que consoante o que consta do registro 13 (treze) da Matrícula nº 48.388, deste Ofício, e em cumprimento ao contido no Ofício nº 84/2010, do Juízo de Direito da Segunda (2ª) Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas do Foro Central desta Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, expedido em 25 de janeiro de 2010, nos Autos sob nº 1296/2000, de Ação de Constituição de Servidão, em que são, autora, a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR e, ré, a M. C. Construções Civis Ltda., julgada por sentença em 29.09.2009, foi **constituída** em favor da autora, **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR**, sociedade de economia mista, com sede à Rua Engenheiro Rebouças, 1376, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.484.013/0001-45, **SERVIDÃO DE PASSAGEM** sobre uma área de 134,00 metros quadrados do terreno onde está construído o Residencial Bella Vista, do qual faz parte integrante a unidade autônoma (Apartamento nº 01, do Bloco 09) objeto da presente matrícula, numa faixa de 2,00 metros de largura, por 67,00 metros de comprimento, destinada à implantação de parte da rede coletora de esgotos sanitários do sistema da região, declarada de utilidade pública pelo Decreto nº 2544, de 30.08.2000, publicado no D.O.M. em 31.08.2000, cuja área serviente tem a seguinte descrição: "Ponto de partida estabelecido na estação B, situada na divisa entre os lotes 01 (Planta Moradias São Francisco) e 01 (Planta Jardim Campo Alegre), distante 197,50 metros do alinhamento predial da Rua Sen. Accioly Filho. Da estação B, AZ 281°24'15", mediu-se 67,00 metros, até o PV-69. O azimute acima descrito refere-se ao norte magnético e define o eixo de uma faixa com 2,00 metros" (Custas: 60 VRC = R\$ 6,30). Dou fé. Curitiba, 23 de julho de 2010. (a)

OFICIAL DO REGISTRO.

EA

NS

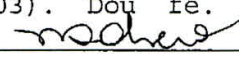
SEGUE

RUBRICA


FICHA

89.016/ 02F

CONTINUAÇÃO

R-5/89.016 - Prot. 519.730, de 16/11/2015 - Consoante Certidão expedida pelo Cartório da Décima Oitava (18ª) Vara Cível de Curitiba - Projudi do Foro Central desta Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, em 21 de outubro de 2015, extraída dos Autos sob nº 0009764-35.2013.8.16.0001 - Projudi, de Ação de Cumprimento de Sentença, em que são, exequente, o CONDOMÍNIO DO CONJUNTO RESIDENCIAL BELLA VISTA, com sede à Rua Senador Accioly Filho, nº 159 - Cidade Industrial, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.911.737/0001-30, e executada, M. C. CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA. - CNPJ/MF sob nº 79.125.704/0001-40, que fica arquivada neste Ofício de Registro de Imóveis, efetua-se o registro da PENHORA do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da executada, M. C. CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA., para garantia do pagamento do débito em execução, no valor atualizado de R\$101.599,12 (cento e um mil quinhentos e noventa e nove reais e doze centavos), mais cominações legais. (Apresentada Guia GR-FUNREJUS nº 24000000001051768-9 no valor de R\$203,20, quitada. Emolumentos: 1.293,60 = R\$216,03). Dou fé. Curitiba, 25 de novembro de 2015. (a) 

BE.

CERTIFICO, que a presente é cópia fiel da Matrícula de nº 89016, do Livro 2, de Registro Geral deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 25 de novembro de 2015. (a)  OFICIAL DO REGISTRO. cgh

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº JUD10.D42EL.7q5Ui, Controle:yL1op.vWHe
Consulte a autenticidade do selo no site www.funarpen.com.br



SEGUE

